



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, s/n - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 13/2026 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

CHAMADA SIMPLIFICADA PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO DE PSICOLOGIA DO ENGAJAMENTO APLICADA À TUTORIA ONLINE E GESTÃO DA APRENDIZAGEM

O Diretor-Geral do campus Caucaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, através da presente Chamada Simplificada, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de **Psicologia do Engajamento aplicada à Tutoria Online e Gestão da Aprendizagem**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Simplificada tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de Psicologia do Engajamento aplicada à Tutoria Online e Gestão da Aprendizagem, na modalidade EAD.

1.2. São objetivos específicos do curso:

1.2.1. Capacitar os participantes a usar teorias de motivação e engajamento no contexto digital, adaptando práticas para diferentes perfis de alunos e criando um ambiente virtual estimulante;

1.2.2. Planejar estratégias de personalização e gamificação, utilizando multimídias e recursos interativos, com base em princípios pedagógicos e evidências de eficácia, visando aprimorar a experiência de aprendizagem em ambientes virtuais.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 40 (quarenta) vagas, estando distribuídas por ordem de inscrição.

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 25 vagas.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 15 vagas.

2.2. A comunidade interna serão os alunos e servidores do IFCE.

2.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas deste edital, pessoas de todo o território

nacional com 18 anos ou mais no momento da inscrição, e que atendam a pelo menos **uma** das seguintes condições:

- 1) Concludentes do ensino médio, graduação ou pós-graduação, com interesse em educação ou gestão do aprendizado;
- 2) Profissionais e interessados na área da tutoria virtual, tais como educadores, coordenadores pedagógicos e mentores atuantes na área ou ainda interessados em trabalhar em ambientes de ensino de caráter digital;
- 3) Pessoas com conhecimentos básicos de informática;
- 4) Servidores da comunidade interna do IFCE.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – campus Caucaia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.2. Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se serão de sua inteira responsabilidade e não poderão ser modificadas posteriormente, podendo acarretar a desclassificação do candidato.

4.3. Os candidatos deverão informar, no ato da inscrição, seus horários de disponibilidade para participação no curso.

4.4. O candidato deverá efetivar sua inscrição exclusivamente online, pelo Google Forms, a partir das datas estabelecidas no cronograma (item 9), através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/mvewRPjnWLH3BpT57>

4.5. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou via correio eletrônico. No ato da inscrição, no Formulário de Dados Pessoais, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- 4.5.1. RG, CNH ou passaporte (Documento completo, sendo frente e verso);
- 4.5.2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 4.5.4. Comprovante de residência.

4.6. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação descrita no item 4.5, bastando preencher o formulário de inscrição com seu número de matrícula ou SIAPE.

4.7. Terão inscrições **indeferidas**, os candidatos que não anexarem ao formulário de inscrição os documentos descritos no item 4.5.

4.8. Será aceita apenas uma inscrição por CPF, e em caso de duplicatas, será considerada para a ordem de inscrição a mais antiga.

4.9. Os candidatos não classificados dentro do limite de vagas serão considerados classificáveis e integrarão a lista de espera.

4.10. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato

da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste edital.

4.11 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: extensao.tutoriasuporte@lds.ifce.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção dos candidatos se dará da seguinte forma:

5.1.1. Etapa 1: Análise e validação da inscrição pela Comissão de Seleção, segundo os critérios do item 4.

5.1.2. Etapa 2: Fit cultural - avaliação da compatibilidade do perfil do candidato com a metodologia, a cultura e as exigências do curso online.

5.1.3. Etapa 3: Análise e avaliação da prova de conhecimentos específicos sobre conceitos essenciais de tutoria virtual;

i. O objetivo é compreender os conhecimentos básicos do candidato nas áreas de teorias pedagógicas (behaviorismo, cognitivismo e sociocultural), competências técnicas e habilidades socioemocionais, ética profissional e desafios atuais, netiqueta e etiqueta digital, técnicas para feedback construtivo e mediação de discussões online.

ii. A prova contará com 5 (cinco) questões de múltipla escolha, somando, ao total, 10 pontos.

iii. A prova está inserida na segunda seção do formulário de inscrição.

iii. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos enfrentados pelo candidato antes, durante ou depois da inscrição e realização da prova.

5.2. Após as etapas 1, 2 e 3, os candidatos com inscrições deferidas serão classificados segundo a nota obtida na prova de conhecimentos específicos somado ao Fit Cultural, do maior para o menor.

5.3 Em caso de empate, os candidatos serão classificados pela ordem de inscrição. O formulário digital que será utilizado na inscrição e prova tem precisão de segundos.

5.3. Em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Seleção, através do e-mail extensao.tutoriasuporte@lds.ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas, segundo ordem de classificação, de forma automática.

6.2. A matrícula se dará através dos documentos enviados no momento de inscrição. Uma vez adicionado na inscrição, não se faz necessário o envio novamente.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de **40 horas e duração estimada de 4 meses**,

com início conforme estabelecido no cronograma (item 9), tendo previsão de término dia 31 de agosto de 2026.

7.2. Os alunos inscritos participarão das aulas por meio da plataforma de ensino, a qual oferece horários e dias flexíveis para a conclusão do curso.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de inteira responsabilidade do aluno assistir as aulas, e entregar as atividades propostas na plataforma de ensino.

8.2. O curso contará com aulas síncronas online, previsto para quartas-feiras a partir das 19h (dezenove horas). Assim, o candidato deve ter disponibilidade no período noturno.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas assistidas e, atividades realizadas, com percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma

Atividades	Datas
Publicação da chamada simplificada	12 de março de 2026
Impugnação ao Edital	13 de março de 2026
Resposta a Impugnação ao Edital	16 de março de 2026
Período de inscrições	17 de março de 2026 a 23 de março de 2026
Divulgação dos Classificados e Lista de Espera	24 de março de 2026
Período de recursos	25 de março de 2026
Resultado dos recursos	26 de março de 2026
Divulgação do Resultado Final	27 de março de 2026
Início das aulas do 3º semestre	08 de abril de 2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao campus Caucaia reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas preenchidas, ou não haja recursos financeiros ou materiais disponíveis.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação de

Extensão e aprovadas pela Direção Geral do Campus Caucaia, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Caucaia.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção Geral do Campus Caucaia.

10.4. Esta Chamada Simplificada entrará em vigor na data da sua publicação.

Caucaia, 11 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rocha Martins, Diretor-Geral do Campus Caucaia**, em 11/03/2026, às 15:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8534472** e o código CRC **7954B2E7**.